



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 12/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96657/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Colocar placa de sinalização e pintura do redutor de velocidade, avenida Babel em frente ao número 192 ,Canaã .

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação, pois as sinalizações supracitadas se encontram apagadas, fazendo-se necessário a manutenção da pintura das mesmas, tendo em vista, que tal sinalização é essencial para o trânsito de pedestres e de condutores de veículos.



Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

IVAN NUNES

Vereador - PP

